



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Municipal de Previdência

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Política Anual de Investimentos do exercício de 2024 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, órgão colegiado de deliberação superior da previdência municipal, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 e;

Considerando o que estabelece a Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional – CMN, de 25 de novembro de 2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pelo GOIANIAPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV** para o **exercício de 2024**, a vigorar no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme documento em anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2024.

Giselle da Silva Freitas

Giovani Antônio Barbosa

Hyulley Aquino Machado

Ludmylla da Silva Morais

Luiz Lucas Alves Júnior

Mariana Neves França

Natasha Palma Garcia

Thiago José da Silva

Valdery José da Silva Júnior

Vinicius Henrique Pires Alves



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 20/12/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hylley Aquino Machdo, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 20/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 20/12/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 21/12/2023, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 21/12/2023, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA registrado(a) civilmente como GIOVANI BARBOSA, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 21/12/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/12/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Moraes, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/12/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3175733** e o código CRC **3E7C53CE**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO